

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

EMENDA Nº 009/2021

O Vereador Prof. Carlos Shyton, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 139 do Regimento Interno, § 1º, inciso II, apresenta EMENDA SUBSTITUTIVA ao Art. 2º do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 003/2021, que terá a seguinte redação:

Art. 2º Altera o artigo 100-A, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 100-A. As audiências públicas dos Poderes Legislativo e Executivo serão realizadas a partir das 18h00min no Plenário Benedicto Roschel de Moraes, Câmara Municipal, em dias estabelecidos conforme necessidade de cada audiência.

Justificativa

A presente propositura tem a finalidade de fixar o horário das Audiências Públicas, ou seja, as Audiências terão início às 18h00min.

A mudança dará oportunidade para a população acompanhar as Audiências, pois sabe-se das dificuldades que as pessoas têm para participar das Audiências.

Facilitando o acompanhando presencialmente no Plenário, bem como pelo Site da Edilidade.

Embu-Guaçu, 08 de junho de 2021.

Prof. Carlos Shyton
Vereador- Cidadania